



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 92 DE 2023

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 61 de 2023, aprovado na 12ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 28 de agosto de 2023.

RECEBI EM 29/08/23
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Puto

MESA DIRETORA

Vinicius de Oliveira Gonçalves
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente

Ronaldo Aparecido Rodrigues
RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário

José Agostino Salata
JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 061 DE 2023

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos – SAAEDOCO, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 468.685,06 (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), destinado a reforçar as dotações abaixo classificadas:

31.01 – SAAEDOCO – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

17.512.0010.2.030 – Manutenção da Autarquia

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....(F.04)..... R\$ 155.000,00

3.3.90.39.00.00 – Ser. Terc. P. Jurídica.....(F.06).....R\$ 313.685,06

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta dos seguintes:

R\$ 65.683,46 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), pelo superávit financeiro apurado na Autarquia em 31/12/2022;

R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), pelo excesso de arrecadação apurado no corrente exercício.

R\$ 203.001,60 (duzentos e três mil, um real e sessenta centavos), pela anulação parcial dos seguintes itens orçamentários:

31.01 – SAAEDOCO – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

17.512.0010.2.030 – Manutenção da Autarquia

4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Mat. Permanente.....(F.12).....R\$ 100.000,00

31.02 – SAAEDOCO – DIVISÃO TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

17.512.0010.1.041 – Construção e Substituição de Redes

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....(F.13).....R\$ 103.001,60

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.